



# GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Cartilha orientativa para geradores  
de resíduos no Inmetro



# GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Cartilha orientativa para geradores de resíduos no Inmetro



O gerenciamento de resíduos sólidos no Inmetro está alinhado à Lei n.º 12.305/2010, também conhecida como Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

O Inmetro tem responsabilidade pelo gerenciamento dos resíduos gerados em seus processos, a qual se estende aos responsáveis pelos processos e atividades nos setores.

Não é permitido aos servidores e colaboradores trazer resíduos gerados fora do Inmetro para serem descartados na instituição.

A Coordenação Geral de Infraestrutura (Cointf) é o setor responsável pelo gerenciamento de resíduos sólidos no Inmetro. Se houver dúvida, por favor, entre em contato pelo e-mail [coinf@inmetro.gov.br](mailto:coinf@inmetro.gov.br)

# TIPOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO INMETRO



RESÍDUOS  
RECICLÁVEIS



LIXO  
COMUM



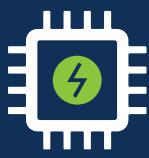
RESÍDUOS  
QUÍMICOS  
PERIGOSOS



RESÍDUOS  
DE SERVIÇO  
DE SAÚDE



BATERIAS



ELETRO  
ELETRÔNICOS



LÂMPADAS



# RESÍDUOS RECICLÁVEIS



GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS



# RESÍDUOS RECICLÁVEIS

## O QUE SÃO?

São resíduos que podem ser reutilizados na forma original ou como matéria prima para outros produtos. Por exemplo: papel, papelão, plásticos, vidros e metais.

## ONDE SÃO GERADOS?

Em todos os setores do Inmetro.

## PARA ONDE VÃO?

São doados para cooperativas de catadores, que beneficiam e vendem o material.

## GERENCIAMENTO

O Decreto n.º 10.936/2022 instituiu o **Programa Coleta Seletiva Cidadã**, por meio do qual os órgãos e as entidades da administração pública deverão separar e destinar resíduos reutilizáveis e recicláveis, prioritariamente, às associações e às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Todos os **servidores e colaboradores** do Inmetro devem fazer a sua parte, separando corretamente seus resíduos para não contaminá-los com material orgânico, como café e restos de alimentos.

Cada setor deve fazer a separação dos resíduos conforme a sua rotina, reservando lixeiras específicas para receberem o material reciclável (seco e limpo).

Os **funcionários da empresa de limpeza** são responsáveis por fazerem o recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, destinando-os ao setor de triagem final.

Os setores devem providenciar a fragmentação de papéis com informações sigilosas antes do descarte.



## LIXO COMUM



GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS



# LIXO COMUM

## O QUE SÃO?

São resíduos úmidos gerados durante atividades rotineiras, contaminados com material orgânico.

Por exemplo: restos de comida, papel higiênico, guardanapos usados, copos sujos de café.

## ONDE SÃO GERADOS?

Em todos os setores do Inmetro.

## PARA ONDE VÃO?

O lixo comum é destinado para aterros controlados por meio de uma empresa contratada para este fim.

## GERENCIAMENTO

O lixo comum, isto é, todo resíduo úmido ou com matéria orgânica, deve ser acondicionado em lixeiras específicas para não contaminarem os resíduos recicláveis.

Todos os **servidores e colaboradores** devem separar o lixo comum gerado pelo seu setor, conforme rotina a ser combinada pelos próprios trabalhadores.

Cada setor deve reservar uma lixeira específica para o lixo comum (copinhos sujos de café e outros materiais com restos de comida).

Outra alternativa é descartar o lixo comum nas lixeiras das copas e dos banheiros.

Funcionários da empresa de limpeza devem fazer o recolhimento do lixo comum pela manhã e à tarde.



# RESÍDUOS QUÍMICOS PERIGOSOS



GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS



# RESÍDUOS QUÍMICOS PERIGOSOS

## O QUE SÃO?

São resíduos com características que colocam em risco as pessoas e o meio ambiente, tais como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade.

## ONDE SÃO GERADOS?

Em experimentos e procedimentos laboratoriais não biológicos realizados pelos laboratórios da Dimci, Dimel, Dimav e de empresas encubadas.

## PARA ONDE VÃO?

Podem ter três tipos de destinação: incineração, coprocessamento e aterro classe I. A destinação é feita por empresas especializadas contratadas pelo Inmetro especialmente para esse fim.

## GERENCIAMENTO

Os **setores geradores** devem possuir um controle do tipo e da quantidade dos resíduos gerados.

Os setores geradores devem seguir a NIG-Diraf-165, preencher os formulários FOR-Diraf-262 e FOR-Diraf-266 e entrar em contato com a Coinf quando houver um volume significativo de resíduos químicos perigosos para serem descartados.

**Empresas especializadas** realizam o transporte interno dos resíduos para o armazenamento temporário dentro do campus e, posteriormente, para a destinação final.



# RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE



GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS



# RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

## O QUE SÃO?

São resíduos com características que colocam em risco as pessoas e o meio ambiente, tais como virulência, infectividade e concentração de patógenos.

## ONDE SÃO GERADOS?

Em experimentos e procedimentos laboratoriais biológicos realizados pelos laboratórios da Dimav e do Banco de Células.

## PARA ONDE VÃO?

São destinados para centros de tratamentos de resíduos, onde são estabilizados e aterrados. A destinação é feita por empresas especializadas especialmente contratadas para esse fim.

## GERENCIAMENTO

Os **setores geradores** devem possuir um controle da quantidade e da qualidade dos resíduos gerados e devem entrar em contato com a Coinf para solicitar a coleta.

Funcionários da **empresa de limpeza** devem fazer o transporte dos RSS para o armazenamento interno temporário.

Uma **empresa especializada** realiza a retirada e a destinação final.



# BATERIAS



GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS



# BATERIAS

## O QUE SÃO?

São baterias descarregadas ou inservíveis provenientes de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades do Inmetro.

## ONDE SÃO GERADOS?

Em experimentos e procedimentos laboratoriais. Por exemplo, laboratórios da Dimci, Dimav e Dimel.

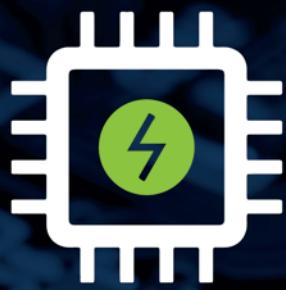
## PARA ONDE VÃO?

As baterias são encaminhadas para logística reversa.

## GERENCIAMENTO

Caso não seja possível encaminhar para a logística reversa, os **setores geradores** devem entrar em contato com a Coinf.

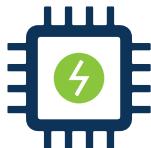
**Empresas especializadas** realizam o transporte interno dos resíduos para o armazenamento temporário dentro do campus e, posteriormente, para a destinação final.



# ELETROELETRÔNICOS



GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS



# ELETROELETRÔNICOS

## O QUE SÃO?

Máquinas e equipamentos obsoletos, quebrados ou inservíveis que tenham sido utilizados nas atividades do Inmetro.

## ONDE SÃO GERADOS?

Em laboratórios do Inmetro.

## PARA ONDE VÃO?

Dependendo do motivo do descarte, os eletroeletrônicos podem ser doados para outras instituições, leiloados ou encaminhados para reciclagem.

## GERENCIAMENTO

Antes do descarte, os eletrônicos devem ser encaminhados para a Dilog.

Um técnico da Dilog deve avaliar e recolher o eletroeletrônico, em seguida encaminhar para o armazenamento temporário.

A Dilog deve entrar em contato com a Coinf quando possuir um eletroeletrônico a ser encaminhado para reciclagem.



# LÂMPADAS



GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS



# LÂMPADAS

## O QUE SÃO?

Lâmpadas inservíveis, quebradas ou queimadas utilizadas nas instalações do Inmetro.

## ONDE SÃO GERADOS?

Em todos os setores do Inmetro.

## PARA ONDE VÃO?

As lâmpadas inservíveis são direcionadas para uma empresa especializada em destinação final, também conhecida como Papa Lâmpadas, especialmente contratada para esse fim.

## GERENCIAMENTO

O **Seman** deve recolher as lâmpadas inservíveis e encaminhar para o armazenamento temporário.

O **Seman** deve entrar em contato com a Coinf quando houver uma quantidade razoável de lâmpadas acumuladas.

Uma **empresa especializada** realiza a destinação final.



**GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS**

